



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **PORTARIA N.º 106, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, à servidora **Maria Aparecida pereira dos Santos Ribeiro**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 1º da Lei Complementar n.º 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto n.º 54, de 27 de junho de 2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Promoção Funcional**, da letra “J” para a letra “L”, à servidora **Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro**, matrícula n.º 440-5, ocupante do cargo efetivo de Professora de Séries Iniciais, da Gerência Municipal de Educação e Cultura, lotada no cargo em 05 de fevereiro de 1996, 20 horas, com base no *Capítulo II da Promoção Funcional, art.69 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, com efeito a partir 01 de fevereiro de 2025.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 31 de janeiro de 2025.

**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
**Prefeito Municipal de Naviraí**